



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 17 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 488



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44 Fone/fax - 43-3444-1230

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

A Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **TÉCNICA E PREÇO**, será realizada no dia **27/03/2023** às **09h:00min**, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Presidente Café Filho, **1410, Centro, Arapuã – Pr.**

Objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO COM ÊNFASE NO PLANEJAMENTO INICIAL E FINAL DE PROCESSOS QUE IRÃO FORMAR TODO O CONJUNTO DE AÇÕES DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO INTEGRAL NA GESTÃO DOS SISTEMAS GOVERNAMENTAIS DO GOVERNO FEDERAL, CONTANDO COM REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA/DF, NO ÂMBITO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR.**

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente no Setor de Licitação, de segunda a sexta-feira nos horários das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h00min horas, pelos e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com e através do site do Portal da Transparência do Município.

Arapuã-PR, 17 de fevereiro de 2023.

Deodato Matias
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 17 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 488



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MEI, ME ou EPP

A Prefeitura Municipal de Arapua, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** será realizada no dia **08/03/2023 às 09h:00min** na **PLATAFORMA BLL**.

Objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIS COMPLETOS DESTINADO PARA ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEI DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR.**

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente através do site do Portal da Transparência do Município <http://187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes> e no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Arapua-PR, 17 de fevereiro de 2023.

Janaina Silva Santos
Pregoeira

Deodato Matias
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 17 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 488



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO N.º 039/2023

EMENTA: Altera nome de Escola Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais conferidas Por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Altera a denominação da Escola Rural Municipal Pedro Viriato Parigot de Souza, Educação Infantil e Ensino Fundamental localizada no Município de Arapuã Pr. Mantida Pela Prefeitura Municipal de Arapuã para Escola Municipal Rural Pedro Viriato Parigot de Souza Educação Infantil e Ensino Fundamental em atendimento a Legislação.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e em especial ao Decreto nº 037/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 17 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 488



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO 040/2023

EMENTA: Cessa Função Gratificada e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 297/2008.

DECRETA

Art. 1º - Cessa a partir de 02/02/2023, A Função Gratificada do Servidor Sr. Juarez Batista dos Santos CPF. 028.491.999-31- Cargo em Função Gratificada de chefe de Oficina Mecânica- CC08.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial ao Decreto nº 010/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos dezesseis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 17 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 488



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO N.º 041/2023

EMENTA: Decreta ponto Facultativo nas repartições Publicas do Município de Arapua-PR, dá outras providências

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições, conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Arapua, no dias 20 de fevereiro de 2023, em virtude do feriado de Carnaval.

Art. 2º - A determinação contida no artigo 1º, não contemplam os setores de atendimento essenciais à população como a saúde, limpeza pública e coleta de lixo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e três.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapua